



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 884/SMO/GC/DPLAN/2025 CELEBRADO EN- TRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PES- SOA JURÍDICA KONSTRUKTIV ENGENHA- RIA LTDA, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. **KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG n. 361XXX7 SSP/PI e CPF nº 062.XXX.XXX-19, residente e domiciliada nesta Capital e, de outro lado a pessoa jurídica **KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, n. 7819, Bairro São Vicente, Boa Vista-RR, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 44.259.200/0001-39, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES**, brasileiro, portador do RG n.º 2XXXX6 SSP/RR e CPF n.º 529.XXX.XXX-15 **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 884/SMO/GC/DPLAN/2025, tendo em vista o que consta no **Processo nº 142/2025/SMO** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/04/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 02 09 01 Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS/CONVÊNIO 953867/2023/MCID/CAIXA/PMBV.**



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA EM 07/04/2026 12:06:00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES EM 07/04/2026 10:44:35

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUÁRIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CÓDIGO: 77356C30B



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura; contudo, deverá sempre ocorrer dentro do prazo limite de até 20 (vinte) dias de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 142/2025/SMO, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 884/SMO/GC/DPLAN/2025, em 01 (uma) via de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista - RR, 07 de abril de 2026.

PELO CONTRATANTE:

(Assinatura Eletrônica)

KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

(Assinatura eletrônica)

MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES
KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

NOME: HÉRCIO MÁRIO DA SILVA GUTIERREZ
CPF: 332.XXX.XXX-53

NOME: EMILLY GUTIERRE AMORIM
CPF: 013.XXX.XXX.08



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA EM 07/04/2026 12:06:00

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES EM 07/04/2026 10:44:35

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 77356C30B



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1_termo_aditivo_ct_n_884_2025_proc.142.2025.smo.docx.pdf do documento **00000.9.186618/2026** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
EMILLY GUTIERRE AMORIM 013.989.402-08	07/04/2026 09:13:51 LOGIN E SENHA
HERCIO MARIO DA SILVA GUTIERREZ 332.364.022-53	07/04/2026 09:13:53 LOGIN E SENHA
MAYKSUEL DE JESUS FREIRE MORAES 529.098.592-15	07/04/2026 10:44:35 LOGIN E SENHA
KAYNARA CARVALHO DE OLIVEIRA 062.137.393-19	07/04/2026 12:06:00 LOGIN E SENHA





Secretaria Municipal de Obras
Assessoria Jurídica de Gabinete do Secretário

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo nº: 142/SMO/GC/DPLAN/2025

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 884/SMO/GC/DPLAN/2025.

Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do “PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 19/04/2026.

Unidade Orçamentária: 02 09 01 **Funcional Programática:** 15.451.0039.2120, **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00, **Fonte de Recursos:** PRÓPRIOS/CONVÊNIO 953867/2023/MCID/CAIXA/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATADA: KONSTRUKTIV ENGENHARIA LTDA.

Data de assinatura: 07 de abril de 2026.



il: smo@boavista.rr.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SMO
Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco